



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO – MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, nº. 01 – Centro

Rio Novo-MG - CEP: 36150-000

## DECRETO Nº006/2021

“Prorroga prazo para pagamento de tributos”

Ormeu Rabello Filho, representante legal do município de Rio Novo, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade premente do município em obter uma maior arrecadação bem como o interesse público quanto ao recebimento dos tributos municipais.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2021, o prazo para pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) para IPTU's e Taxas de Serviços cobradas junto com o referido imposto.

**Art. 2º.** Fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2021, o prazo para pagamento do valor integral do ISS de profissionais autônomos, sociedade de profissionais e Taxas de Poder de Polícia.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Novo, 17 de março de 2021.

  
ORMEU RABELLO FILHO  
Prefeito Municipal de Rio Novo